



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.295 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Wagner Alexandre dos Santos, portador do MASP. 14.232, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo V, para exercer sua função na Secretaria de Administração / Manutenção da Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de quatorze de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de outubro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal